

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES A QUE SE REFERE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 DE 22 DE JULHO DE 2010.**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, no Escritório da EMDAEP, presente os membros da Comissão Permanente de Licitação: os senhores Onivaldo Cavallari, Diretor Financeiro; Mateus Soares da Silva, Técnico de Pavimentação; e Luiz Antonio Carais, Auxiliar da Rede de Água, todos funcionários desta Empresa, nomeados através da Resolução EMDAEP nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2.010, sob a Presidência do primeiro nomeado, para receberem e julgarem as documentações das licitantes que protocolaram os Envelopes nº 01 “DOCUMENTOS” e nº 02 “PROPOSTA”, a que se refere à Tomada de Preços nº 002/2010 de 22/07/2010. Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) deu início à abertura dos envelopes, para aquisição por compra de aproximadamente 530 (Quinhentas e Trinta) toneladas de Emulsão Asfáltica, tipo RL-1C, e 12 (Doze) toneladas de Asfalto Diluído, tipo CM-30, durante o período de até 12 (doze) meses, para entrega de forma fracionada ou na sua totalidade, de acordo com as necessidades da empresa e dentro das normas em vigor da ABNT, destinados aos serviços de pavimentação, recapeamento asfáltico e operação tapa buraco de diversas ruas do Município de Dracena, que serão pagos com recursos próprios. Protocolaram os Envelopes no prazo estabelecido no item 1.4 do Edital as seguintes licitantes: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Av. Zilda Seixas do Amaral, nº 750, Parque Industrial Zona Norte, em Apucarana-PR, neste ato representada pelo Sr. Adevanir Jesus Cavéquia, CPF 206.877.619-72, Procurador; CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, estabelecida na Rodovia BR 376, lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva, em Marialva-PR; C.B.B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, estabelecida na rua João Béttega, nº 3.500, Cidade Industrial, em Curitiba-Pr; COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, estabelecida na Rua Dr. Mário Jorge, nº 191, Cidade Industrial, em Curitiba-Pr; DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A – DISBRAL, estabelecida na rua São Judas Tadeu, nº 288, Distrito Industrial, em Sarzedo-MG, neste ato representada pela Sra. NÁDIA DA SILVA GOES, CPF 279.581.058-19, Procuradora; GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, estabelecida na Av. das Araucárias, nº 5.126, Bairro Ciar, em Araucária-PR, neste ato representada pela Srta. SIMONE CASTELO BRANCO, CPF 101.166.238-88, Procuradora; NTA-NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTOS LTDA, estabelecida na avenida Jabaquara, nº 2940, 9º andar, cj 97/98, Bairro Mirandópolis, em

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES A QUE SE REFERE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 DE 22 DE JULHO DE 2010.**

- fls. 02 -

São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. EMERSON RICARDO, CPF 080.009.558-81, Procurador; e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, estabelecida na avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, nº 880, Piraporinha, em Diadema-SP, neste ato representada pelo Sr. JAIR OTÁVIO VIEL, CPF 721.009.408-30, Procurador. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente procedeu à abertura dos Envelopes nº 01 “DOCUMENTOS” das licitantes proponentes acima citadas, onde apresentaram todos os documentos exigidos no edital, sendo consideradas todas habilitadas. Os proponentes habilitados desistem, livremente, do direito de interposição de qualquer recurso, artigo 109, Inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Logo após o Sr. Presidente procedeu à abertura dos Envelopes nº 02 “PROPOSTA”, das licitantes proponentes acima citadas, os quais foram verificados e dada a regularidade, verificou-se que as licitantes apresentaram as seguintes propostas para pagamento a prazo 30 dias após a entrega dos produtos: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 2.007,97 por tonelada de Asfalto Diluído tipo CM-30, total R\$ 24.095,64, e R\$ 972,31 por tonelada de Emulsão Asfáltica tipo RL-1C, total R\$ 515.324,30, sendo o total geral da proposta de R\$ 539.419,94; CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, R\$ 2.397,00 por tonelada de Asfalto Diluído tipo CM-30, total R\$ 28.764,00, e R\$ 1.017,00 por tonelada de Emulsão Asfáltica tipo RL-1C, total R\$ 539.010,00, sendo o total geral da proposta de R\$ 567.774,00; C.B.B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, R\$ 2.000,00 por tonelada de Asfalto Diluído tipo CM-30, total R\$ 24.000,00, e R\$ 905,00 por tonelada de Emulsão Asfáltica tipo RL-1C, total R\$ 479.650,00, sendo o total geral da proposta de R\$ 503.650,00; COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, R\$ 2.130,00 por tonelada de Asfalto Diluído tipo CM-30, total R\$ 25.560,00, e R\$ 936,00 por tonelada de Emulsão Asfáltica tipo RL-1C, total R\$ 496.080,00, sendo o total geral da proposta de R\$ 521.640,00; DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A – DISBRAL, R\$ 2.550,00 por tonelada de Asfalto Diluído tipo CM-30, total R\$ 30.600,00, e R\$ 1.038,00 por tonelada de Emulsão Asfáltica tipo RL-1C, total R\$ 550.140,00, sendo o total geral da proposta de R\$ 580.740,00; GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, R\$ 2.400,00 por tonelada de Asfalto Diluído tipo CM-30, total R\$ 28.800,00 e R\$ 877,00 por tonelada de

- segue fls. 03 -

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES A QUE SE  
REFERE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010 DE 22 DE JULHO  
DE 2010.**

- fls. 03 -

Emulsão Asfáltica tipo RL-1C, total R\$ 464.810,00, sendo o total geral da proposta de R\$ 493.610,00; NTA-NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTOS LTDA, R\$ 2.175,00 por tonelada de Asfalto Diluído tipo CM-30, total R\$ 26.100,00, e R\$ 1.070,00 por tonelada de Emulsão Asfáltica tipo RL-1C, total R\$ 567.100,00, sendo o total geral da proposta de R\$ 593.200,00; e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, não cotou o item Asfalto Diluído tipo CM-30, e R\$ 1.039,80 por tonelada de Emulsão Asfáltica tipo RL-1C, total R\$ 551.094,00, sendo o total geral da proposta de R\$ 551.094,00. Todas as documentações, vias das propostas apresentadas pelas licitantes participantes foram devidamente rubricados pelos presentes. Vistos e relatados, a Comissão julga vencedora as licitantes C.B.B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA no item ASFALTO DILUÍDO tipo CM-30, R\$ 2.000,00 a tonelada e GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, no item EMULSÃO ASFÁLTICA tipo RL-1C, R\$ 877,00 a tonelada, que apresentaram os menores preços nos referidos itens, e estão dentro dos valores praticados no mercado e aceito as exigências estabelecidas no Edital da Tomada de Preços. Os proponentes habilitados presentes desistem, livremente, do direito de interposição de qualquer recurso, artigo 109, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e será encaminhada a cópia da ata para que as licitantes não presentes, se quiserem manifestar acerca do artigo supra citado. Nada mais havendo a declarar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes no ato da abertura, ou seja:

Onivaldo Cavallari \_\_\_\_\_, Mateus Soares da Silva \_\_\_\_\_,

Luiz Antonio Carais \_\_\_\_\_, Adevanir Jesus Cavéquia \_\_\_\_\_,

Nadia da Silva Goes \_\_\_\_\_, Simone Castelo Branco \_\_\_\_\_,

Emerson Ricardo \_\_\_\_\_, Jair Otavio Viel \_\_\_\_\_,

e por mim Sérgio Yukio Obana \_\_\_\_\_, que lavrei a presente ata.